



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



JUSTIFICATIVA

Objeto: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DIVERSOS PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PARÁ NO PERÍODO DE 12 MESES.

A Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, em face da necessidade de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para iluminação pública, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos de Itaituba/PA, por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de material elétrico, se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, bens que visam desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração.

Visando atender a política de manutenção e implantação preventiva e corretiva dos prédios públicos e logradouros públicos nas instalações elétricas, justifica-se a instrução de pela necessidade de aquisição destes produtos onde serão para manutenção dos prédios e logradouros públicos, bem como, a utilização nas instalações elétricas de reformas e pequenos reparos nos prédios da esfera municipal, suscitando um ambiente agradável e seguro mantendo as boas condições de trabalhos realizados pelos servidores e pessoal envolvido em serviços de interesse públicos, proporcionando maior conforto e segurança também aos munícipes usuários dos serviços públicos oferecidos pela prefeitura municipal de Itaituba/PA. Sendo utilizado de forma contínua, por tanto sendo de extrema necessidade para a continuidade dos serviços desta municipalidade. Proporcionando assim a continuidades e ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao município.

[Handwritten signature]



À necessidade dos materiais elétricos, também, se dá por motivo dos contratos N° 20220109 – L B de Lima, N° 20220107 M A F da Silva, N° 2022106 W R F Apinagés Eireli, N° 20220105 Lider Materiais de Construção, N° 20220108 Rocha Comercio, N° 20220110 Ivanildo M Amarante, de fornecimento dos materiais respectivos, realizados anteriormente, acusar o esgotamento no objeto do contrato, pela falta de tais materiais elétricos em decorrência de que estudo e cálculos feitos no passado pela Diretoria de Iluminação Pública, não foi de acordo com a necessidade do momento para os serviços necessários, até porque houve a abertura de novos residenciais e loteamentos no município, ficando toda a responsabilidade de manutenção e implantação de iluminação pública e serviços elétricos da prefeitura municipal de Itaituba/PA, aumentando assim a demanda de materiais para executar os serviços de manutenção e implantação de iluminação pública em todo o parque deste município.

Tendo em vista que a secretaria de infraestrutura/iluminação pública vem trabalhando muito para melhorar o Sistema de Iluminação em nossa cidade, não tem medido esforços para manter as ruas, avenidas e praças iluminadas com materiais de qualidade para que tenha uma durabilidade maior, a diretoria de iluminação pública fez um planejamento e quantitativo para aquisição de materiais elétricos para manutenção e implantação de iluminação pública, através de processo licitatório, tendo em vista que nos últimos anos foram criados diversos loteamentos e residenciais. Demonstrando assim que a relação em anexo dos materiais solicitados serão para melhor atender ao interesse público, visando sobretudo a qualidade e eficiência ao mesmo tempo em que se busca suprir as necessidades da diretoria de Iluminação Pública. Haja visto o exposto acima, somos favoráveis à prefeitura adquirir estes materiais elétricos através de processo licitatório comprovadamente legal e dentro das normas existentes.

José Alves Pereira Filho
Diretor de Iluminação Pública
Decreto Mun. n° 0020/2022